
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 787-2025 - FG THAIS APARECIDA DALFOVO

PORTARIA Nº 787/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012, e Lei n.º 4.113/2025,

CONSIDERANDO a alteração da Estrutura Administrativa através da Lei n.º 4.113/2025,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 2.721/2025, do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a gratificação de 100% (cem por cento) concedida à servidora Thais Aparecida Dalfovo, matrícula funcional nº 2235-1, designada para o cargo de Chefe da Divisão de Compras, Licitação e Infraestrutura, vinculado ao Departamento de Gestão da Saúde/Secretaria de Saúde, para Função Gratificada FG-6, a partir de 01 de maio de 2025 até 14 de maio de 2025.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 67/2025, a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 3º. Esta portaria a entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JUNHO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:E5D07C8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/06/2025. Edição 3300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>